
Resolução *Ad Referendum* nº 060 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

Dispõe sobre a autorização de funcionamento e oferta de vagas do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Beneficiamento de Pescado no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;


Considerando o que consta no Processo n ° 23170.002803.2016-18;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Beneficiamento de Pescado, com base na Resolução CS nº 111, de 14 de junho de 2012, no âmbito do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, com a oferta de 30 vagas por turma e carga horária de 200 horas.

Art. 2º Essa resolução deverá ser publicada no Boletim de Serviço e no Site do IFPB.

Cabedelo, 08 de setembro de 2016.



LÍCIO ROMERO COSTA
Presidente do Conselho Diretor
Campus Cabedelo